

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 011/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por idade,
com proventos proporcionais à Servidor **ANTONIO DE PADUA VIEIRA**, matrícula
nº **1335**, **CPF nº. 353.881.296-91**, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria
Municipal de obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º,
Inciso III, letra “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar
Municipal nº 018/2010, a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 08 de Fevereiro de 2018.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**